



Câmara Municipal de Nova Cruz - Nova Cruz - RN
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/05/24000183

Número / Ano	000183/2023
Data / Horário	24/05/2023 - 10:35:41
Ementa	Institui o Dia Municipal da Adoção no Município de Nova Cruz/RN e dá outras providências.
Autor	Gelson Vitor
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária - Legislativo
Número Páginas	2
Número da Matéria	11
Emitido por	secretaria



CÂMARA MUNICIPAL

DE NOVA CRUZ

GABINETE DO VEREADOR GELSON VITOR

PROJETO DE LEI Nº 11/2023

Institui o Dia Municipal da Adoção no Município de Nova Cruz/RN e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado instituído o Dia Municipal da adoção no âmbito do município de Nova Cruz, a ser comemorado anualmente no dia 25 de maio, nos termos da Lei 10.447 de 09 de maio de 2002 da Constituição Federal.

Art. 2º - O Dia Municipal da Adoção fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Cruz/RN, podendo o Poder Executivo estimular ações e atos alusivos ao dia.

Art. 3º - O Dia Municipal da Adoção tem como objetivo a reflexão, mobilização, realização de campanhas de conscientização, sensibilização e publicidade acerca da temática da adoção. Para esse propósito, ocorrerão debates, palestras, caminhadas e todas e quaisquer promoções de iniciativas que deem visibilidade à matéria.

Art. 4º - É de responsabilidade do Município, através do Poder Executivo, buscar meios de incentivar esta abordagem (adoção) nas públicas e privadas na cidade de Nova Cruz/RN.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenário Samuel José de Melo, 23 de maio de 2023.


GELSON VITOR
VEREADOR PROPOSITOR



CÂMARA MUNICIPAL

DE NOVA CRUZ

GABINETE DO VEREADOR GELSON VITOR

PROJETO DE LEI Nº 11/2023

JUSTIFICATIVA

O Dia Nacional da Adoção é celebrado no 25 de maio, sendo implantado em nosso país por uma lei decretada em 2002. A adoção é o ato de aceitar uma criança ou adolescente em sua família, transformando-o em seu filho. A adoção cumpre propósitos de garantir o direito ao afeto de uma família a todas as crianças e jovens.

Atualmente, quase 10 mil crianças estão na fila para adoção, sendo que a maior parte delas possui idade superior a cinco anos.

Nesse sentido, diante de uma temática tão importante, faz-se necessário que este dia seja implantado no calendário do município, com o objetivo de promover eventos e palestras a fim de trazer para perto da população aspectos a respeito da realidade da adoção. Além disso, incentivando-os e encorajando-os a praticar este lindo ato de amor.

Plenário Samuel José de Melo, 23 de maio de 2023.

GELSON VITOR
VEREADOR PROPOSITOR